

PROCEDIMENTOS PARA MARCAÇÃO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO OU TESE

Para a solicitação de defesa da Dissertação ou da Tese, o(a) discente deve providenciar os seguintes formulários/documentos:

- 1) Requerimento de Solicitação de Marcação de Defesa (disponível na *homepage* do PPGA), que deve ser enviado à Secretaria do Programa com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência da data da Defesa.
- 2) Declaração do(a) Orientador(a) atestando que a Dissertação/tese está apta a ser apresentada e avaliada pela Banca Examinadora.
- 3) Declaração de integridade de pesquisa junto ao PPGA.
- 4) Declaração de profissional de língua portuguesa ou estrangeira atestando a revisão do texto, ou declaração do orientador assegurando que o trabalho está em nível adequado em termos de correção linguística.
- 5) Comprovações relativas aos requisitos de publicações ou submissões, observando em particular que:
 - Para discente com currículo regido pelas resoluções CONSEPE 13 e 34 de 2016, é requerida a comprovação do que dispõe o Art. 49, da resolução 13/2016:

Art. 49. Para se credenciar à defesa do Trabalho Final, o aluno deverá, nos prazos estabelecidos pelo Programa, satisfazer aos seguintes requisitos...

(...)

IV - se dissertação de mestrado: ter publicado, e/ou aceito para publicação, artigo científico em anais de congressos nacionais ou internacionais ou em periódicos classificados no sistema Qualis/CAPES da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

V - se tese de doutorado: ter publicado ou ter aceito para publicação, durante o período do curso, artigo em periódico qualificado como no mínimo B2, de acordo com a Área de Administração, Contabilidade e Turismo da CAPES, na data da submissão do artigo.
 - Para discente com currículo regido pela resolução CONSEPE 06 de 2018, é requerida a comprovação do que dispõe no Art. 49:

Art. 49. Para se credenciar à defesa do Trabalho Final o aluno deverá, nos prazos estabelecidos pelo Programa, satisfazer aos seguintes requisitos...

(...)

IV - se dissertação de mestrado: ter publicado, e/ou aceito para publicação, artigo científico em anais de congressos nacionais ou internacionais ou em periódicos classificados no sistema Qualis/CAPES da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

V - se tese de doutorado: ter submetido, durante o período do curso, pelos menos dois artigos para periódicos qualificados no estrato mínimo B2, de acordo com a Área de Administração, Contabilidade e Turismo da CAPES, na data da submissão do artigo.
- 6) Envio de arquivo com a dissertação/tese em formato pdf.
- 7) Envio de arquivo em formato *word* com o título do trabalho, resumo e palavras-chave, nas línguas portuguesa e inglesa.

Obs.: A Secretaria do PPGA apenas confirmará a realização da defesa na data estabelecida se toda a documentação for enviada com até 20 (vinte) dias de antecedência.